

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Expediente

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, em cumprimento à decisão proferida pelo Juízo da Vara de Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Juiz de Fora, nos autos do processo nº 1.0145.11.022390-9/002 e reformada parcialmente, em reexame necessário, pelo E. Tribunal de Justiça, declara estável no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República, a servidora Ivone Terezinha Nascimento Parada, Masp. 569.122-5, no cargo em que exercia em 05 de outubro de 1988, na Secretaria de Estado de Educação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Belo Horizonte, aos 09 de setembro de 2016.

Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior
Subsecretaria de Gestão de Pessoas:
Warlene Salum Drumond Rezende
Superintendência Central de Administração de Pessoal
Gabriela Câmara Campos Bernardes Siqueira

A Superintendente Central de Administração de Pessoal revoga a partir de 29 de julho de 2016, data do requerimento da interessada, o ato de Afastamento para exercer Mandato Eletivo de Vice-Prefeita do Município de Botumirim, em nome de Maria da Luz Almeida, Masp 326.129-4, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, Nível II, Grau P. Admissão 01, lotada na Secretaria de Estado de Educação, publicado no “MG” de 15 de março de 2013.

A Superintendente Central de Administração de Pessoal indefere os requerimentos de concessão de título apostilatório dos servidores abaixo relacionados, por falta de amparo legal:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais
Alicia Braga Araújo Cury – Masp. 1.071.494-7
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
Vicente Luis Dutra – Masp. 1.039.954-1

A Superintendente Central de Administração de Pessoal concede Titulo Declaratórios aos funcionários abaixo relacionados:

Nos termos dos artigos 1º e 7º da Lei 9.263/86, parágrafo 1º do artigo 1º, da Lei nº 9.532/87, transformado pela Lei nº 13.533/00 e artigo 1º da Lei nº 14.683/03.

Secretaria de Estado de Educação
Elizabeth Maria da Cunha, Masp. 245.958-4, a partir de 29 de abril de 2004, a razão de 7/10 (sete décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Diretor, Nível 3, Grau B da E.E. “Humberto de Campos”, do Município de Itanhomi e do cargo efetivo de Orientador Educacional, Nível 6, Grau D (adm. 02), considerando ter sido dele exonerada, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.

Márcia Cordeiro Borges Bizinoto, Masp. 269.576-5, a partir de 23 de abril de 2004, a razão de 4/10 (quatro décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Diretor, Nível 3, Grau B da E.E. “Sinhana Borges”, do Município de Sacramento e do cargo efetivo de Professor, Nível 6, Grau C, considerando ter sido dele exonerada, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004, ficando assim retificado o ato publicado no M.G de 15 de setembro de 2011, por incorreção no nome da servidora e na vigência.

Nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 9.532/87, transformado pela Lei nº 13.533/00, artigo 1º da Lei nº 14.683/03.

Secretaria de Estado de Educação
Maria José Vettori Azevedo, Masp. 368.708-4, a partir de 27 de abril de 2007, a razão de 5/10 (cinco décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Chefe de Secretaria, Código UM22-CSE01, da Universidade do Estado de Minas Gerais, considerando ter sido exonerada do referido cargo, Código HS-UM03, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.

A Superintendente Central de Administração de Pessoal concede Titulo Declaratórios, a partir de 27 de junho de 2014, aos funcionários abaixo relacionados:

Nos termos dos artigos 1º e 7º da Lei 9.263/86, artigo 1º da Lei nº 9.532/87, transformado pela Lei nº 13.533/00, artigo 1º da Lei nº 14.683/03 e artigo 35 da Lei nº 21.333/2014.

Secretaria de Estado de Educação
Maria Lúcia Viana, Masp. 585.674-5, a partir de 27 de junho de 2014, a remuneração do cargo em comissão de Diretor, Nível 1, Grau A, da E.E. “Fazenda Palmeira”, do Município de Rio Pardo de Minas, considerando ter sido dele exonerada, em 29 de abril de 2004, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 1º, da Lei nº 9.532/87, transformado pela Lei nº 13.533/00, artigo 1º da Lei nº 14.683/03 e artigo 35 da Lei nº 21.333/2014.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Célia Soares da Silva Alves, Masp. 351.241-5, a partir de 27 de junho de 2014, a razão de 5/10 (cinco décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Assessor de Atividade Central, Código MG30-AD75, Símbolo AA30, da mesma Secretaria e o do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível III, Grau G, que será somada ao vencimento do cargo efetivo, considerando ter sido dele dispensada, em 06 de janeiro de 1998, a contar de 06 de fevereiro de 1998.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 1º, da Lei nº 9.532/87, transformado pela Lei nº 13.533/00, parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 9.532/87, artigo 1º da Lei nº 14.683/03 e artigo 35 da Lei 21.333/14.

Instituto Estadual de Florestas
Maria Auxiliadora Camargos Quaglia Dardot, Masp. 1.020.942-7, a partir de 27 de junho de 2014, a razão de 6/10 (seis décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Chefe de Serviço, Código SV-FL07, do mesmo órgão, e o do cargo efetivo de Analista de Administração, Nível II, Grau A, considerando ter sido exonerada do referido cargo em comissão, Código SV-FL05, em 24 de julho de 1997, a contar de 18 de julho de 1997.

09 877571 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO
DOS DIREITOS DO SERVIDOR

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos

A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, tendo em vista o disposto no art. 40, inciso IV, do Decreto nº 46.557, de 11 de julho de 2014, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.
-FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF;

JOEL MENDES LIMA -Masp 1180525-6, PEB/PROFESSOR(IBIRITÉ).

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA C:

MARIA DE LOURDES MOREIRA -Masp 0826973-0, PEB/PEB/EXERCENDO VICE-DIREÇÃO); RICARDO FRANCISCO BIATO -Masp 1011329-8, PEB/PROFESSOR(NOVA LIMA); LILIAN CRISTINA FERNANDES AZEVEDO -Masp 1304556-2, PEB/PEB; MARIA APARECIDA MAGALHÃES BARBOSA -Masp 1311025-9, PEB/PROFESSOR(BELO HORIZONTE); MAGDA BATISTA DOS SANTOS LEITE -Masp 0542952-7, PEB/EXERCENDO VICE-DIREÇÃO)/PROFESSOR(RIBEIRÃO DAS NEVES); LAIRA LARISSA ANDRADE DE OLIVEIRA -Masp 1399557-6, PEB/PEB; IZABELLE DE SOUSA PEREIRA -Masp 1392416-2, PEB/PEB; MARILENE DE JESUS PEREIRA SOUSA -Masp 1176900-7, PEB/PEB.
-SRE DE ARAUÁJ:

MARIANA ALMEIDA BARRETO JARDIM -Masp 0806333-1, PEB/PROFESSOR(CORONEL MURTA); MARIA ETELVINA PRATES FERNANDES -Masp 0634910-4, PEB/PEB; DANIELA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO -Masp 0980547-4, EEB/PEB; SAMARA DE SOUZA COELHO -Masp 1357835-6, PEB/PEB.
-SRE DE BARBACENA:

GERMANA SOUZA GURGEL -Masp 1283414-9, PEB/PEB; ADRIANA GONÇALVES SOARES -Masp 0960143-6, PEB/PROFESSOR(BARBACENA); IVANETE DA SILVA PINTO -Masp 0445579-6, PEB/PROFESSOR(TRANDENTES).

-SRE DE CAMPO BELÓ:
GRACIELA DE SOUZA SILVA -Masp 1229789-1, PEB/PEB.

-SRE DE CAXAMBU:
ALEXANDRA MARIA ALVES AMARAL NOGUEIRA -Masp 1083619-5, PEB/EXERCENDO VICE-DIREÇÃO)/PEB.
-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:

TATIANA FERREIRA LEITE -Masp 1151274-6, PEB/PROFESSOR(GOVERNADOR VALADARES); VERA LÚCIA AMBRÓSIO MARTINS MONTEIRO -Masp 0323288-1, PEB/PEB.
-SRE DE GUANHÃES:
RITA DOS ANJOS NETA DIAS -Masp 0565426-4, PEB/PEB; NEIDE WALDA RODRIGUES DA SILVA TAVARES TERESA -Masp 1273421-6, PEB/PROFESSOR(SABINÓPOLIS).

-SRE DE ITAJUBÁ:
MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA -Masp 1001376-1, PEB/PEB.
-SRE DE JANAÚBA:

VIVIANE PINTO OLIVA TOLENTINO -Masp 1193461-9, EEB/PEB; NATELMA LILIANE DOS SANTOS -Masp 1289042-2, PEB/PEB; JOSIANE DOS SANTOS GONÇALVES -Masp 1115726-0, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIREÇÃO); ANTÔNIA PEREIRA FREITAS -Masp 1105433-5, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIREÇÃO); VÍCTOR HUGO COSME RIBEIRO -Masp 1096840-2, PEB/EXERCENDO VICE-DIREÇÃO)/PROFESSOR(RIO PARDO DE MINAS); EDIALA MARTINS DA SILVA OLIVEIRA -Masp 1409282-9, PEB/PROFESSOR(ESTADO DA BAHIA); ANA LÚCIA DA COSTA SA -Masp 1280494-4, PEB/PROFESSOR(ESPINOSA); EUGÊNIA DOLORES DA SILVA RAMOS -Masp 0946447-0, ATB/PEB, exercendo por ambos DIRETOR V; MARIZETE MARTINS DIAS -Masp 1183866-1, PEB/PEB; ILDENICE PINHEIRO ANDRADE -Masp 0931066-5, PEB/PEB; ROSÂNGELA BARBOSA DE SOUZA -Masp 0974968-0, ATB/PEB; ILMADA VIEIRA DE OLIVEIRA -Masp 0547644-5, PEB/EB(EXERCENDO VICE-DIREÇÃO); JUCILEIA ALVES DA SILVA -Masp 1169821-4, PEB/PEB; TEREZINHA LIMA DOS SANTOS -Masp 0852199-9, PEB/PROFESSOR(SANTO ANTÔNIO DO RETIRO); MARIA DILZA DA CUNHA BORGES -Masp 0596881-3, PEB/PROFESSOR(PORTEIRINHA); ERIKA PRISCILA MENDES SOUZA -Masp 1323467-9, PEB/PROFESSOR(JANAÚBA).

-SRE DE JANAÚRIA:
RUBIA GLÉCIA PACHECO MAGALHÃES -Masp 1119906-4, PEB/PEB; FABIANA PEREIRA DE SOUZA -Masp 1114202-3, PEB/PEB; DANIELA DA SILVA DURÃES NEVES -Masp 1205054-8, PEB/PEB.
-SRE DE LEOPOLDINA:
ALRANIZA FREIRE DA SILVA -Masp 1116382-1, PEB/PEB; ROSENY ANTÔNIO FERRAZ -Masp 0344449-4, PEB/PROFESSOR(CATAGUASES).
-SRE DE PARÁ DE MINAS:
ANDREZA DE SOUZA ARAÚJO -Masp 1185533-6, EEB/PROFESSOR(PARÁ DE MINAS).
-SRE DE PARACATU:
ZULMA JOSÉ DE CASTRO -Masp 0808708-2, PEB/PROFESSOR(JOÃO PINHEIRO).
-SRE DE POÇOS DE CALDAS:

VÍCTOR FERNANDO PEREIRA -Masp 0444335-4, PEB/PROFESSOR(CAMPESTRE); LÚCIA MARA DE OLIVEIRA CORRÊA -Masp 0893771-6, PEB/PROFESSOR(CAMPESTRE).

-SRE DE POUSO ALEGRE:
LUDMILA MADISON OLIVEIRA RIOS -Masp 1298024-9, PEB/PROFESSOR(POUSO ALEGRE); MARIA ELISA RIBEIRO DELFIM -Masp 1411510-4, PEB/PROFESSOR (I)ESTADO DE SÃO PAULO); LUCIANA EGÍDIO LIMA -Masp 1332899-2, PEB/PEB; TIAGO RODRIGUES FIRME -Masp 1407337-3, PEB/PEB; FLÁVIA FURQUIM DA SILVA -Masp 1409666-3, PEB/PEB; SIMONE APARECIDA CALDANI DOS SANTOS -Masp 1067282-2, PEB/PROFESSOR(INCONFIDENTES); MARIA MARGARETH DOMINGUES FERNANDES SENA -Masp 0354960-7, PEB/ATB; ELCYVANIA MACEDO MENDES -Masp 0370521-7, PEB/SUPERVISOR PEDAGÓGICO(EXERCENDO VICE-DIRETOR - POUSO ALEGRE); ROSANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA -Masp 1407563-4, EEB/PROFESSOR(EXERCENDO VICE-DIRETOR - IPUÍUNA); ELUANA MARCILEIA FRANCO FERREIRA -Masp 1136190-4, PEB/EB; ROSÂNGELA CRISTINA DA ROSA SILVA -Masp 1405602-2, PEB/PROFESSOR(POUSO ALEGRE); REGINA DIAS DE SOUZA -Masp 1223539-6, PEB/PEB.

-SRE DE SETE LAGOAS:
AILTON DE PAULA CARVALHO -Masp 0378528-4, ATB/PEB.
-SRE DE VARGINHA:
MARIA DE OLIVEIRA ROCHA PEREIRA -Masp 0389395-5, PEB/VEREADORA(CÂMARA MUNICIPAL - CAMPOS GERAIS).

A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, tendo em vista o disposto no ato 40, inciso IV, do Decreto nº 46.557 de 11 de julho de 2014, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.

Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA C:
ROSIMARAAPARECIDA DE MATOS BARBOSA -Masp 1408118-6, PEB/AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES(LAGOA SANTA).
-Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas.
-Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.
-SRE DE ARAUÁJ:
MARIA CLÉIA ROCHA ALVES -Masp 1001275-5, PEB/PEB.
-Por não haver compatibilidade de horários.
-Outros: HÁ SOBREPOSIÇÃO DE HORÁRIOS.
-SRE DE BARBACENA:
EVANDRO LUIZ DE FREITAS -Masp 1300173-0, PEB/DIRETOR DE DIVISÃO PROMOÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL(BARROSO).
-Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas.
-Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de DIRETOR DE DIVISÃO PROMOÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL (BARROSO) de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011; CARLOS HENRIQUE FERREIRA -Masp 1179320-5, PEB/PEB.
-Por não haver compatibilidade de horários.
-Outros: NÃO HÁ OBSERVÂNCIA DO INTERVALO DE 15 MINUTOS CONFORME ART. 4º DA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 11 E ARTIGO 6º DO DECRETO Nº 45.841/2011.
-SRE DE ITAJUBÁ:
FLÁVIO FERNANDO DA SILVA -Masp 1107843-3, PEB/PEB.
-Por não haver compatibilidade de horários.
-Outros: HÁ SOBREPOSIÇÃO DE HORÁRIOS(S) E INEXISTÊNCIA DE INTERVALO MÍNIMO DE 15 MINUTOS ENTRE JORNADAS.
-SRE DE JANAÚBA:
MARISELIDE RODRIGUES DA SILVA -Masp 0864885-9, PEB/EEB.
-Por não haver compatibilidade de horários.
-Outros: HÁ SOBREPOSIÇÃO DE HORÁRIOS.
-SRE DE PATOS DE MINAS:
LAURA CRISTINA BARBOSA -Masp 1320911-9, ATB/AUXILIAR ADMINISTRATIVO/EDUCAÇÃO(SANTA ROSA DA SERRA).
-Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas.
-SRE DE UBERLÂNDIA:
ISABEL CRISTINA DE FARIA -Masp 1402748-6, PEB/EDUCADOR INFANTIL (UBERLÂNDIA).
-Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas.
-Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de EDUCADOR INFANTIL de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.

09 877575 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento à Tutela de Evidência deferida nos autos da Ação Ordinária, processo nº. 5007302-30.2016.8.13.0702 declara aposentada a partir de 01 de agosto de 2012, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/1988, Maristela Marega Valentini, MASP: 390.380-4, CPF nº 491.414.164-91, ocupante do Cargo de Professor

de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau M, lotado na Secretaria de Estado de Educação – Uberlândia/MG.

09 877674 - 1

RESOLUÇÃO Nº 038, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre delegação de competência no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para a prática de atos que especifica. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, §1º, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016; nos arts. 21 a 23 do Decreto nº. 37.924, de 16 de maio de 1996, RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado à Resolução SEPLAG nº 59, de 6 de agosto de 2012, o seguinte Art. 6º-B:

“Art. 6º-B- Ficam delegadas à servidora GRASIELLE OLIVEIRA ESPOSITO, MASP.1381273-0, competências para:
I - exercer a gestão, orientação, coordenação e supervisão das Atividades inerentes ao complexo da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves;

II - aprovar pareceres relativos as matérias sob sua supervisão;
III - determinar a abertura de procedimentos licitatórios e de contratações mediante dispensa e inexigibilidade de licitação relacionados às atribuições da unidade identificada no inciso I;

IV - assinar contratos, ata de registro de preços, convênios e congêneres, com entidades de direito público e privado, relacionados às atribuições da unidade identificada no inciso I;

V - ordenar despesas das unidades orçamentárias:
1502.04122186-1.106-0001-3390-11-10.1 4501/0001: GESTÃO E OPERAÇÃO DA CIDADE ADMINISTRATIVA
1502.04122186-4.501-0001-3390-11-10.1
1502.04122186-4.501-0001-3390-1-60.
1502.04122186-4.501-0001-4490-11-10.1;

VI - autorizar a concessão de diárias de viagem, requisição de passagens aéreas, a participação em cursos, congressos, encontros, feiras, seminários ou eventos assemelhados, no território nacional, de conformidade com as normas estabelecidas, para os servidores das unidades sob sua supervisão;

VII - ordenar as despesas decorrentes dos atos previstos no inciso VI inclusive no caso de eventos realizados fora do território nacional, devidamente autorizados pela autoridade competente, bem como aquelas que ocorrerem em unidades de programação de gastos UPG relacionadas com as unidades sob sua responsabilidade, ainda que em dotações distintas dos programas com elas relacionados;

VIII – determinar a instauração de processo administrativo disciplinar e inquérito administrativo, nos termos do art. 219 da Lei Estadual nº 869 de 06 de julho de 1952, relacionados às atribuições da unidade identificadas no inciso I;

IX – assinar termos de cessão, permissão e autorização de uso dos bens móveis e imóveis existentes dentro do complexo da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves.

X – responder pelo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 17.586.070/0001-76 realizando os procedimentos necessários para encerramento das obrigações a ele associadas e a efetiva baixa cadastral.

Parágrafo único. Na ausência da servidora Grasielle Oliveira Esposito, as competências descritas nos incisos III a IX deste artigo ficam automaticamente delegadas às autoridades abaixo listadas, obedecendo-se preferencialmente a seguinte ordem: Secretário-Adjunto, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Qualidade do Gasto, Subsecretário de Gestão da Estratégia Governamental, Chefe de Gabinete e Subsecretário de Gestão de Pessoas.”

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 34, de 26/08/2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2016

Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

09 877532 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

SUPERINTENDENCIA CENTRAL DE PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL
DIRETORA: ROSELI DA COSTA OLIVEIRA
COMUNICAÇÃO : 3090/2016
REGIONAL : Pocos de Caldas

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 03579158 Ivan Pinto de Oliveira – TFAZ – 1 - Pocos de Caldas - 5 - 05/09/2016 A 09/09/2016 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 03326139 Flavia Maria Todescato Gomes – PEB – 1 - Pocos de Caldas - 40 - 01/09/2016 A 10/10/2016 - 158.I, 03886595 Jarbas Aurelio Anderson – PEB – 1 - Muzambinho - 30 - 02/09/2016 A 01/10/2016 - 158.I, 06170443 Fatima Aparecida de Andrade – ATB – 1 - Pocos de Caldas - 3 - 31/08/2016 A 02/09/2016 - 158.I, 09310087 Danusa Otília Dias – PEB – 4 - Serrania - 14 - 02/09/2016 A 15/09/2016 - 158.I, 10539427 Nelma dos Santos Januario Maximo –ATB – 1 - Pocos de Caldas - 2 - 08/09/2016 A 09/09/2016 - 158.I, 12157988 Edilene Aparecida Rodrigues da Silva – PEB – 2 - Areado - 5 - 05/09/2016 A 09/09/2016 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Audo
Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 02825222 Maria de Fatima Dini Abdala – PEB – 3 - Muzambinho - 06/09/2016 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 09496217 Maria Antonia de Souza –ASB – 1 -Pocos de Caldas - 15 - 01/09/2016 A 15/09/2016 - , 12274965 Fabiane Daniele Martins – PEB – 1 - Pocos de Caldas - 5 - 05/09/2016 A 09/09/2016 - , 12274965 Fabiane Daniele Martins – PEB – 2 - Pocos de Caldas - 5 - 05/09/2016 A 09/09/2016 - , 12648549 Fernanda Rodrigues Ramos Franco – PEB – 1 - Caldas - 1 - 02/09/2016 A 02/09/2016 - , 12648549 Fernanda Rodrigues Ramos Franco – PEB – 2 - Caldas - 1 - 02/09/2016 A 02/09/2016 - , 13649686 Ilionice Ransani – ASB – 1 - Andradas - 4 - 01/09/2016 A 04/09/2016 - , 13649686 Ilionice Ransani – ASB – 1 - Andradas - 4 - 06/09/2016 A 09/09/2016 - , 14051155 Carolina Cesario Damasceno – ASB – 1 - Pocos de Caldas - 4 - 01/09/2016 A 04/09/2016 -

COMUNICAÇÃO : 3097/2016
REGIONAL : Lavras
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
00000000 Laís Rodrigues Evangelista de Oliveira – – 0 - - 2 - 29/08/2016 A 30/08/2016 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 02908341 Luzia de Fatima Lima Castelari – PEB – 2 - Ribeirão Vermelho - 10 - 01/09/2016 A 15/09/2016 - 158.I, 02972743 Idelma Maria Santana Teixeira – PEB – 2 - Candéias - 8 - 05/09/2016 A 09/09/2016 - 158.I, 03654050 Taurilma Maria Jancik Rey Rodrigues – PEB – 3 - Campo Belo - 3 - 30/08/2016 A 01/09/2016 - 158.I, 06633267 Luciana Moreira Rodrigues – PEB – 1 - Campo Belo - 56 - 29/08/2016 A 23/10/2016 - 158.I, 11559408 Andraea Furlan Andrade – PEB – 0 - Lavras - 3 - 25/08/2016 A 27/08/2016 - 158.I.
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 02467041 Maria Aparecida de Andrade Rodarte – PEB – 3 - Carrancas - 14 - 29/08/2016 A 05/09/2016 - 158.I, 02972628 Ciro Custodio da Silva Filho – PEB – 2 - Itumirim - 10 - 01/09/2016 A 10/09/2016 - 158.I, 03693728 Giselda Fernandes Castanheira – ATB – 1 - Bom Sucesso - 15 - 29/08/2016 A 12/09/2016 - 158.I

41ª SRE - Varginha, 09468547 Josemaria Cristina Fabri Araujo Rodrigues – PEB – 1 - Nepomuceno - 20 - 06/09/2016 A 25/09/2016 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11175254 Abimael Cavalcante Durães Filho –ASP – 3 -Lavras - 7 - 26/08/2016 A 01/09/2016 - 158.I, 13770664 Emanuel Carvalho Serpa de Oliveira –ASP – 1 -Lavras - 3 - 29/08/2016 A 31/08/2016 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Defesa Social, 12234266 Jose Carlos de Mesquita Junior – ASP – 1 - Onde se Lê: 56,02 de 09/2016,27.10.2016,30,77/2 016,MG 03.09.2016 - Leia-se: 56,22.08.2016,16.10.2016

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 07452899 Josilene Duarte Teixeira – PEB – 1 - Lavras - 12 - 26/08/2016 A 06/09/2016 - , 08079105 Dircene Aparecida Bastos Alves – PEB – 2 - Campo Belo - 15 - 29/08/2016 A 12/09/2016 - , 10666170 Hologema Maria Lima Nunes – PEB – 2 - Lavras - 14